



Processo Licitatório nº 073/2019

Tomada de Preços nº 007/2019

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 073/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2019 destinada a Contratação de Empresa(s) especializada(s) para realização de Reforma na EBM Estação Luzerna, GEM Nossa Senhora de Fátima, Biblioteca Pública Municipal e do Ginásio de Esportes de Sede Belém com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial do Estado, Diário Catarinense, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas:

<i>Apom Construções Eireli</i>	<i>31.838.467/0001-39</i>
<i>Strahl Engenharia Eireli ME</i>	<i>20.554.701/0001-80</i>
<i>Dallasil Fabricação de Esquadrias Metálicas Ltda.</i>	<i>02.402.629/0001-93</i>

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e efetuado o credenciamento dos representantes legais nesta sessão, a saber:

Empresa	Credenciado	CPF
<i>Strahl Engenharia Eireli ME</i>	<i>Vagner Kaefer</i>	<i>006.874.719-58</i>
<i>Dallasil Fabricação de Esquadrias Metálicas Ltda.</i>	<i>Andreia Cristina Dalla Costa</i>	<i>092.915.609-95</i>

Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que as três empresas licitantes comprovaram a situação para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que as três empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência do representante legal da licitante Apom Construções Eireli, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

2

notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu ~~_____
Rubens Antonio Correia~~, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 15h03min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

TAILANA CRISTINA DE BORBA
Presidente

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro

CIBELY SCHNEIDER
Membro

VAGNER KAEFER
Strahl Engenharia Eireli ME

ANDREIA CRISTINA DALLA COSTA
Dallasil Fabricação de Esquadrias Metálicas Ltda.